

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - PAULIPREV

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2023, às 18 horas e 35 minutos, reuniram-se de forma virtual os membros do Conselho Administrativo nomeados através do Decretos nº 8.204 de 29 de abril de 2022, Edson Tomaz, Sandra Ariadne Casassa, Fabio Ceconelo, Erick Santos Paiva, Vaniza Ghidotti, Idu Albino Ribeiro, Fabiano Drudi, Solange de Fátima Ramos Meschiati, Silvana Rodolpho, nomeada através do decreto n 8394 de 05 de abril de 2023, além do Diretor Presidente do Instituto Pauliprev, Marcos André Breda, do Diretor Financeiro, Douglas Municelli e dos membros do Comitê de Investimentos: Adelson Chaves, Ronaldo Nakada e Marcos Sambo para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PauliPrev, conforme regimento interno dos Conselhos.

É importante esclarecer, que a íntegra das reuniões deste Conselho Administrativo encontra-se disponível em meio eletrônico, no canal do PauliPrev (<https://www.youtube.com/c/pauliprev/featured>) e no site do Instituto, <https://pauliprev.sp.gov.br/>, aos quais todos podem ter acesso. Sendo assim, a presente ata é destinada à ratificação e a transcrição de maneira sucinta, dessas gravações. Todos os atos ocorridos nas reuniões, encontram-se registrados nas referidas mídias, as quais deverão ser consultadas para a visão da totalidade dos acontecimentos.

- 1) Deliberação sobre a aprovação da Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo, realizada no dia 13/11/2023 e das atas das reuniões extraordinárias conjuntas dos Conselhos Administrativo e Fiscal, realizadas em 27 e 28/11/2023;
- 2) Deliberação para ratificação da contratação de empresa certificadora, especializada em auditoria de certificação do programa Pró-gestão NÍVEL II, conforme Cláusula 2.2.3 do Manual do Pró-Gestão RPPS, para renovação da certificação institucional do Pauliprev, de acordo com os documentos encaminhados previamente;
- 3) Deliberação sobre o requerimento apresentado por conselheira administrativa, de acordo com o discutido previamente na reunião ordinária do Conselho Administrativo, ocorrida em 13/11/2023 e na reunião extraordinária conjunta dos Conselhos, realizada em 27/11/2023;
- 4) Deliberação sobre a aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2024, em conformidade com a apresentação realizada na reunião ordinária ocorrida em 13/11/2023 e com os documentos encaminhados previamente;
- 5) Apresentação do Plano de Ação e de Auditoria Interna para o Exercício de 2024;

Idu
S
Q
Jo
Fab
US
Jo
X

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

6) Assuntos diversos.

A Presidente do Conselho Administrativo, Sandra, deu início a reunião desejando boas-vindas a todos presentes e lê os itens da pauta.

Item 01. Deliberação sobre a aprovação da Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo, realizada no dia 13/11/2023 e das atas das reuniões extraordinárias conjuntas dos Conselhos Administrativo e Fiscal, realizadas em 27 e 28/11/2023 – Sandra diz que as atas foram enviadas aos conselheiros antecipadamente para apreciação, leitura e alterações. Pontua que a deliberação desse item se refere apenas ao que está escrito em ata, o que não significa deliberação de quaisquer assuntos que seja, trata-se apenas sobre o texto constante em ata. Sandra coloca em deliberação a ata do dia 13/11/2023 que é aprovada por unanimidade. A ata do dia 27/11/2023 é aprovada por unanimidade pelos conselheiros que participaram da reunião extraordinária. Da mesma forma, a ata do dia 28/11/2023 é aprovada por unanimidade pelos conselheiros que participaram da reunião extraordinária. Sandra justifica as ausências nas reuniões extraordinárias.

Item 02. Deliberação para ratificação da contratação de empresa certificadora, especializada em auditoria de certificação do programa Pró-gestão NÍVEL II, conforme Cláusula 2.2.3 do Manual do Pró-Gestão RPPS, para renovação da certificação institucional do Pauliprev, de acordo com os documentos encaminhados previamente – Sandra diz que a documentação foi enviada antecipadamente aos conselheiros. A empresa de menor valor é a IQC Brasil, R\$ 1.820,00. Item é colocado em deliberação e conselheiros aprovam por unanimidade.

Item 03. Deliberação sobre o requerimento apresentado por conselheira administrativa, de acordo com o discutido previamente na reunião ordinária do Conselho Administrativo, ocorrida em 13/11/2023 e na reunião extraordinária conjunta dos Conselhos, realizada em 27/11/2023 – Sandra reforça que a documentação apresentada pela Vaniza foi imediatamente encaminhada aos conselheiros administrativos e fiscais. Diz que a reunião do dia 27/11 era para a deliberação, mas foi acordado que a deliberação seria adiada e aconteceria na reunião de hoje. Idu pergunta se é possível o assunto ser repassado antes da deliberação. Sandra confirma e Vaniza repassa ao assunto tratado. Acrescenta que o requerimento proposto solicita informação; diz que já há a minuta do PCCR da Guarda, que através dele já poderiam ter um documento em mãos para o estudo e participação, opinando no processo. Diz que temos uma constituição que fala da importância da democracia participativa, podendo as pessoas, dentro de suas organizações, opinar, dar sugestões e participar da construção, inclusive, quando é do interesse de todos. Silvana lê os três itens trazidos no requerimento apresentado pela Vaniza. Sandra coloca em deliberação. Edson permanece sua posição em não encaminhar o requerimento por a matéria não caber a este conselho e fundamenta o seu entendimento. Erick diz que enquanto conselheiros não devem encaminhar o requerimento, mas como funcionários acredita que deveriam participar e opinar; fala da minuta do PCCR da Guarda que foi colocada em consulta pública e, nesse momento, não há nada concreto; vota em não encaminhar o requerimento. Fabiano diz acompanhar o entendimento dos conselheiros Edson e Erick, acredita que não chegou o momento do assunto do PCCR chegar ao conselho; acrescenta achar ser pertinente o

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

requerimento, mas este não seria o momento porque o assunto ainda está em andamento e vota no não encaminhamento do requerimento. Idu diz continuar com o mesmo entendimento anterior: como conselheiros estão submissos ao regimento interno do conselho e não podem ultrapassar seus limites de conselheiros; vota no não encaminhamento do requerimento. Sandra diz que, para esclarecer, a Vaniza seguiu o regimento interno e esse garante aos conselheiros a possibilidade de requerer informação de qualquer que seja o assunto. Diz que o fato de acharem que o requerimento poderia ir para a Diretoria Executiva é válido; mas esclarece que qualquer um tem o direito, pelo regulamento interno, de produzir um requerimento. Esclarece para que os servidores que estão assistindo a reunião entendam que o ato está dentro da legalidade e a discussão é sobre o conteúdo proposto. Silvana diz que o requerimento está dentro do previsto no regimento interno, mas acredita que ele deveria ser encaminhado, primeiramente, à Diretoria do Instituto. Quando ao conteúdo, diz não ser prerrogativa do Conselho Administrativo deliberar sobre ato do Ente Executivo. Acha a questão pertinente e, se ainda servidora ativa, estaria lutando por isso através do Sindicato da categoria. Vota no não encaminhamento do requerimento. Solange acredita ser um assunto extremamente importante e é necessário todos os servidores se mobilizarem dentro de suas categorias para a elaboração de um plano que atenda todas as categorias. Diz que, nesse momento, devem aguardar e não seria interessante o conselho se manifestar através do requerimento ao Ente. Concorde com os demais conselheiros e vota no não encaminhamento do requerimento. Vaniza diz manter o posicionamento em encaminhar o requerimento. Diz que o pedido não é para que discutam o PCCR, entende que o PCCR será discutido em outras instâncias. Diz o intuito do requerimento é avaliarem a saúde financeira do Instituto com o impacto de uma mudança que está por vir. Acredita ser esse o momento porque o plano ainda não foi aprovado e, após a aprovação, não poderão mais sugerir ou aprovarem ou desaprovarem. Diz que é prerrogativa do Instituto sim estudarem o impacto financeiro. Já possuem uma minuta e poderiam estudá-la. Acrescenta que entende que a prerrogativa da Administração é fazer o contrato da empresa, como fizeram com a empresa FIPE para duas frentes de trabalho. Diz ter ouvido atentamente os posicionamentos para poder avaliar se esse não seria o momento realmente de encaminhar o requerimento, mas não foi convencida. Mantém o posicionamento para o encaminhamento. Sandra diz que diante das duas frentes de trabalho contratadas pelo Executivo da empresa FIPE, acredita que o que cabe ao conselho, ao Instituto e à FIPE está sendo feito. Exemplifica com a reunião realizada em 28/11/2023. Pontua que o Ente Federativo é quem determina a fonte de custeio. Acredita que quando os demais conselheiros colocam que agora não seria o momento do requerimento, também se referem a isso querendo dizer que os Conselhos Administrativo e Fiscal e a Diretoria Executiva não estão inertes ou se negando a fazer o que é de direito e de função, que é acompanhar o que a frente de trabalho previdenciária está fazendo. Seguindo o que foi dito pelos conselheiros Edson e Erick, diz que enquanto servidores, na consulta pública do PCCR, possuem a obrigação de participação. Enquanto conselheiros, possuem a obrigação de participarem a Frente Previdenciária e uma coisa não pode misturar com a outra. Entende a preocupação da Vaniza, mas concorda que o requerimento deveria ter sido direcionado primeiramente ao Presidente do Instituto; após ampla discussão da Diretoria Executiva com os Órgãos Colegiados, talvez, dali, pudesse ter saído um outro documento. Concorde que agora, ainda, não seria momento de encaminharem o requerimento. Fábio fala da minuta de consulta pública e o momento em que ocorrerá o impacto que deverá ser realizado; também acredita não ser o momento para o encaminhamento do

Idu
Sandra
Silvana
Solange
Vaniza
Sandra
Edson
Erick
Fábio



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

requerimento. Erick complementa não ser contra o requerimento, só o momento do encaminhamento não seria o adequado. Silvana corrige sua fala, diz que a reforma dos PCCR's também atinge os servidores aposentados; concorda com a fala do Erick, estão juntos para lutar pela causa e quando chegar a hora, antes de ir para a Câmara, o estudo de impacto será realizado. Edson complementa sua fala explicando que após o estudo da FIPE, se aprovado pelo Executivo será encaminhado ao Pauliprev para estudo e discussão; sendo aprovado, seguirá como projeto de lei para o Legislativo; havendo a aprovação no Legislativo, só será executado com a aval da Previdência. Com sete votos a um o requerimento é rejeitado.

Item 04. Deliberação sobre a aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2024, em conformidade com a apresentação realizada na reunião ordinária ocorrida em 13/11/2023 e com os documentos encaminhados previamente – Sandra pergunta se conselheiros possuem dúvidas, conselheiros acenam que não. Item é deliberado e aprovado por unanimidade.

Item 05. Apresentação do Plano de Ação e de Auditoria Interna para o Exercício de 2024 – Sandra dá boas-vindas ao controlador interno do Instituto, Amadeu. Inicia a apresentação dizendo que o Plano de Ação com Metas de Gestão para todas as áreas definidas no Manual de Pró Gestão é uma exigência para se manter a certificação do Pró Gestão e o Plano de Ação para Auditoria Interna é uma exigência do Tribunal de Contas. Diz que essas exigências foram unidas em um só documento. Diz que o Plano de Ação é dividido em três etapas: planejamento, execução e o relatório de controle interno. As áreas de atuação são definidas conforme o Manual de Pró Gestão e são 10 áreas: Administrativo; Arrecadação; Atendimento; Atuarial; Benefícios; Compensação Previdenciária; Financeira; Investimentos; Jurídica; e Tecnologia de Informação. E, pela importância da Transparência, desde o ano passado, foi criada a área de Transparência. Apresenta os objetivos definidos; a identificação dos riscos por cada área de atuação, pontua que são hipóteses do que podem ocorrer, mas que irão trabalhar para que não ocorram; o dimensionamento dos níveis de riscos; e a matriz de riscos. Diz que com base nos riscos, as ações de auditoria são desenvolvidas e as metas de gestão são estabelecidas para os objetivos serem alcançados. Apresenta as ações de auditoria e as metas de gestão estabelecidas para cada área de atuação. Apresenta o Quadro de Prioridades para as Ações de Auditoria Interna, explica que está disposto pelo nível de risco maior. Apresenta o quadro com as metas de gestão sintetizada. Silvana pergunta se o plano será desenvolvido no ano de 2024. Amadeu confirma, explica que a etapa de planejamento é a que está apresentando agora; a etapa de execução se dará no decorrer do ano de 2024; e a etapa de relatório, que trará os resultados, ocorrerá em 2025. Silvana pergunta se as áreas de Tecnologia da Informação e o de Transparência estão ligados às ações que viabilizariam a gravação e transmissão das reuniões do conselho administrativo na hipótese de voltarem a acontecer de forma presencial. Amadeu diz que transparência pode ter relação, mas a Tecnologia de Informação não. As ações apresentadas no plano são relacionadas à garantia de que não haverá perdas das informações produzidas pelo Instituto; a parte estrutural para dar condições de se realizar reunião presencial e transmiti-la ao público em geral está relacionado à transparência e a Diretoria Executiva poderá dar o suporte, mas não está relacionado a esse plano de ação. Sandra complementa que o plano de ações apresentado refere-se ao Instituto; as reuniões presenciais, online, gravadas e transmitidas é um planejamento que compete ao conselho e não altera o planejamento de ações do Instituto durante o ano de 2024.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Complementa que as reuniões transmitidas foi um planejamento dentro do próprio conselho em um outro momento. Silvana diz que entendeu, mas como o Pauliprev está se planejando para 2024, já poderia prevê nesse plano a estrutura. Sandra agradece ao Amadeu a apresentação realizada.

Item 06. Assuntos diversos – Silvana sugere aos conselheiros para revisarem alguns itens do Regimento Interno do Conselho Administrativo, como a realização das reuniões de forma presencial, o horário das reuniões, o rito das reuniões extraordinárias e as regras quando das reuniões conjuntas com o Conselho Fiscal. Sugere, também, discutirem, juntamente com a equipe financeira e atuarial do Instituto, o cenário após a reforma Fiscal e Tributária, as mudanças que trará ao município com relação à arrecadação. Sandra diz que sobre o segundo assunto sugerido, já foi conversado com o André e já há o comprometimento da equipe do Pauliprev de fazer um estudo disso assim que o texto da reforma disponibilizado for porque não é possível começarem a discutir o tema sem terem acesso ao texto final. Diz que em relação ao Regimento Interno acredita serem necessárias adequações por ter sido feito num momento de pandemia. Adianta ter sido um trabalho bastante árduo realizado pela comissão. Com relação às reuniões conjuntas com o Conselho Fiscal, diz não haver o que se misture, pois, as competências de cada conselho são muito bem definidas: o conselho administrativo é deliberativo, cabe as deliberações; ao fiscal cabem as fiscalizações e a apresentação financeira ao conselho administrativo a qualquer tempo. Explica o rito da reunião quando há o convite de um colegiado ao outro. Silvana diz não concordar, exemplifica a reunião do dia 28/11 que, sendo o Conselho Fiscal convidado, o Conselho Administrativo seguiu as regras do Conselho Fiscal. Sandra reafirma que a reunião do dia 28/11 foi um convite da Diretoria Executiva e os dois colegiados eram convidados. Diz que na reunião do dia 27/11 não foi transmitida devido a Lei Geral de Proteção de Dados que garante ao Conselho Fiscal a proteção de imagem e, ainda assim, a reunião foi gravada e, depois de conversarem, o Conselho Fiscal autorizou a publicação da reunião. Pontua que não podem ultrapassar suas competências justificando o Conselho Fiscal estar vindo à reunião como convidado. Fábio acrescenta que o último parágrafo do regimento fala da possibilidade de alterações conforme a necessidade e o mais difícil, na última atualização, foi fazer “casar” a legislação, que mudou, com o regimento. Sobre a reforma da Previdência, diz haver uma comissão na Câmara que está acompanhando o assunto, mas como dito, não há a publicação de nada ainda definitivo. Com relação à reunião presencial, diz que era realizada na Câmara e gravada com uma câmera do Instituto, não havia estrutura e não havia a transmissão. Passou a ser transmitida durante a pandemia. Sandra complementa que hoje as atas são confeccionadas pela servidora Joele porque as reuniões são online e a ata é confeccionada de acordo com a gravação, precisam pensar em quem redigirá as atas e como se dará esse trabalho. Também diz que será necessário ser disponibilizado um profissional do Instituto para a gravação da reunião no local e no horário definido. Sugere que o conselheiro Fábio realize uma pré-reserva do Plenarinho da Câmara e que conselheiros discutam os prós e os contras da reunião presencial do conselho no Grupo do WhatsApp. Solange propõe a realização de uma reunião deste conselho juntamente com a Diretoria Executiva e o atuário para apresentação da questão da Segregação de Massas, separadamente do que foi apresentado pela empresa FIPE. André diz não ter podido acompanhar o chat desta reunião e não consegue mensurar a participação dos servidores, mas informa que acontecerá uma reunião na próxima segunda-feira, a pedido da



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

conselheira Vaniza, para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos sobre toda a tramitações que ocorreram até agora. Pontua que não é que “o Pauliprev não quer ser responsável”, ele, de fato, não é. Diz que não estão tratando de prerrogativas que são do Pauliprev, são prerrogativas que são do Ente Federativo e ele, como gestor, tenta trazer para dentro do Pauliprev para que não passem pelos mesmos sabores que passaram no passado. Diz que as ações e resultados de 2019 para cá demonstram isso. Acrescenta que a reunião será aberta, como a do dia 28/11 também foi aberta ao público. Fala do projeto de segregação de massa apresentado na reunião de 28/11. Diz à Solange que tiveram ciência do projeto realizado pela FIPE no dia 16/10/2023 e por isso a apresentação ocorreu posterior a isso, embora alguns digam que ela só ocorreu após a confecção do requerimento pela servidora Vaniza. Pontua que o pedido da conselheira Vaniza não foi sobre os estudos relacionados à Frente Previdenciária, foram os estudos relacionados aos PCCR's como foi justificado por ela aqui na reunião. Diz que os estudos sobre os PCCR's serão impactados pelo Pauliprev quando houver uma minuta definitiva. Informa que o relatório encaminhado, o que motivou a apresentação da empresa FIPE, foi encaminhado ao atuário do Instituto e está aguardando a análise. Diz que em conversa informal com o atuário, diz informal por ainda não haver relatório, foi dito não existir nenhum reparo a ser feito no projeto apresentado; a prerrogativa é, de fato, do ente e será realizado um relatório com as críticas do nosso atuário. Diz que o projeto que está sendo discutido não causa prejuízo ao Pauliprev nem aos segurados ativos e inativos da Autarquia.

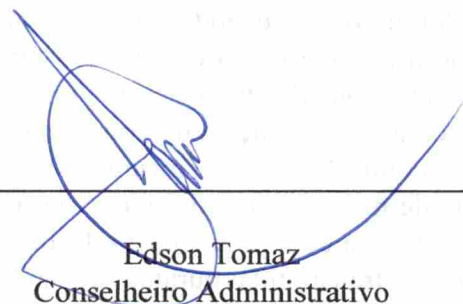
A Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Término às 20:42h.

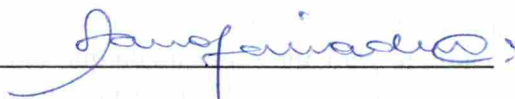
Paulínia, 11 de dezembro de 2023.



Idu Albino Ribeiro
Conselheiro Administrativo



Edson Tomaz
Conselheiro Administrativo

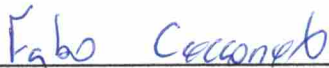


Sandra Ariadne Casassa
Presidente Conselho Administrativo



Fabiano Domingos Drudi
Conselheiro Administrativo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA



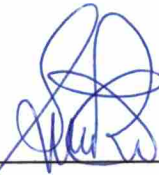
Fabio Ceconelo
Conselheiro Administrativo



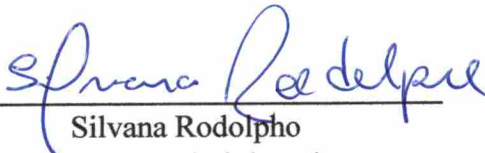
Erick Santos Paiva
Conselheiro Administrativo



Vaniza Ghidotti
Conselheira Administrativa



Solange de Fátima Ramos Meschiati
Conselheira Administrativa



Silvana Rodolpho
Conselheira Administrativa